



Proposta de redução penal da Argentina é negativa

A proposta de redução da maioria penal para 14 anos, formulada pelo governo Kirchner, é uma lição para os brasileiros do que não se deve fazer. A opinião é do presidente da seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, Luiz Flávio Borges D'Urso.

“A Argentina provou que não adianta reduzir a maioria penal na tentativa de acabar com a violência juvenil. Eles diminuíram de 18 para 16 anos e, agora, querem 14 anos, porque o problema da criminalidade não foi equacionado. No Brasil, certamente, alterando o Art. 228 da Constituição Federal, estaríamos repetindo o mesmo erro”, afirma D'Urso.

O presidente da OAB-SP não é contra a flexibilização do Estatuto da Criança e do Adolescente, mas contra a ampliação do limite atual de internação, fixado em três anos para os menores infratores que cometeram crimes graves. O ECA estipula em três anos de internação, independente da violência ou número de delitos graves praticados.

“Este é o ponto de partida para a impunidade que merece a reflexão do legislador e da sociedade brasileira, porque as penas não se somam, propiciando ao jovem infrator um anteparo para praticar mais crimes, ou para que assumam crimes de terceiros que, dessa forma, podem se elidir da própria responsabilidade penal”, diz D'Urso.

Para ele, o fim da escalada da criminalidade juvenil não virá com a alteração da idade penal. “Temos de levar em conta que o jovem infrator também é vítima da falta de educação, de oportunidades e de uma sociedade marcada pela exclusão. Este debate complexo e contraditório precisa ser feito”, diz D'Urso.

O presidente da OAB-SP também vê com reticências a proposta da realização de um plebiscito popular para definir a questão, uma vez que não haveria tempo hábil para esclarecer devidamente a população sobre a matéria até as eleições municipais de outubro. (OAB-SP)

Date Created

20/04/2004